



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 019/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA HELLEN DAL MORO.

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **HELLEN DAL MORO**, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme portaria número 102/2023 de 27 de fevereiro de 2023 e o período de gozo a contar de 22/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
19 DE JANEIRO DE 2024.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.